

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.167

Nomeação de membro para o Conselho
Permanente de Direitos Humanos do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 23.577.116-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia CAMILA SCHIAVON TIGRINHO, RG nº 12.XXX.999-X, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPEDH/PR, como conselheira suplente representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, em substituição a SAMUEL PEREIRA DO VALE NETO, RG nº 16.XXX.537-X.

Art. 2º Altera o item 2 da “alínea” g do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.669, de 3 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

g) Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

1. Titular: JONATHAN SERPA SÁ, RG nº 4.411.548-4;

2. Suplente: CAMILA SCHIAVON TIGRINHO, RG nº 12.XXX.999-X.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 12 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania